



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023,-----

D E S I G N A para constituir a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: **ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO**, Assistente de Administração; **FRANCISLENE APARECIDA VEIGA**, Assistente de Administração; **NEURI JOSÉ ANZOLIN**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; **ALINE GIOVANNELLI RAMOS**, Engenheira; e **MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, **ROMEU MOREIRA JUNIOR**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; **JÉSSICA CRISTINA PESTANA**, Assistente de Administração; **JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO**, Técnica em Construção Civil e **ALESSANDRA RONDON BRANDO**, Assistente de Administração, como suplentes.

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

Fica revogada a Portaria nº 96, de 04 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 22/07/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 22/07/2025, às 14:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Gestor da Unidade de Administracao e Gestao de Pessoas**, em 22/07/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2486374** e o código CRC **6D5516C6**.

**PORTARIAS**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A para constituir a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, Assistente de Administração; FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração; NEURI JOSÉ ANZOLIN, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; ALINE GIOVANNELLI RAMOS, Engenheira; e MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; JÉSSICA CRISTINA PESTANA, Assistente de Administração; JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO, Técnica em Construção Civil e ALESSANDRA RONDON BRANDO, Assistente de Administração, como suplentes.

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

Fica revogada a Portaria nº 96, de 04 de junho de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008476/2025, -----

R E S O L V E autorizar a empresa ANGELICA CUTELLI TAMURA 12787059880, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado na Avenida Alexandre Ludke, s/nº, Loteamento Cidade Administrativa, neste Município, para a realização do evento denominado 7ª ETAPA DO CAMPEONATO PAULISTA DE VELOCROSS - TEMPORADA 2025, nos dias 26 e 27 de julho de 2025, das 12h00 às 17h30 e das 08h00 às 17h30, respectivamente.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCOS GALDINO
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004394/2025, -----

R E S O L V E autorizar o INSTITUTO EU VIVO ESPORTE, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso do ESPAÇO EXPRESSA, para a realização do evento corrida de rua denominado "LIVE RUN XP JUNDIAÍ - 2025", no dia 27 de julho de 2025, das 06h00 às 20h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado também o uso desse próprio público no dia 24 de julho de 2025, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Cultura

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA Nº 1162, DE 23 DE JULHO DE 2025**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0010917/2025.

FAZ SABER que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Vencimento
CIBELE CRISTINA FRASSI DE SIQUEIRA	04/04/2025

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.